

" ADITAMENTO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO"

BETO MONT JUNDIAI LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 04.414.787/0001-99, estabelecida na Rua Tiradentes nº 1083, Jardim Florestal - CEP 13215-635, Jundiaí, SP , doravante denominada Empregadora, e o Sr. JOSE MORAES DA SILVA, CTPS n.º /Série : 19030/36-RS doravante denominado Empregado, vem através deste e de comum acordo ADITAR o contrato individual de trabalho por prazo determinado, firmado em 19/07/2023, nos seguintes termos:

1- Fica o empregado admitido no quadro de empregados da Empregadora, para exercer a função de ADMINISTRATIVO, mediante o salário de R\$ 18,18 (Dezoito Reais e Dezoito Centavos) por hora .

Considerando que o contrato é por prazo determinado e com o termo final em 07/08/2023, conforme cláusula 3 do referido instrumento, as partes decidem prorrogar a data do termo final do contrato para o dia 09/08/2023, assim a cláusula passará para o seguinte termo:

Cláusula 3 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviço por prazo determinado pelo (a) contratado (a) com base no artigo 443 parágrafo 1º e 2º da C.L.T., no endereço da área interna da SUZANO SA para atender realização ou conclusão de serviços inadiáveis no período 19/07/2023 a 09/08/2023 , podendo ser prorrogado , respeitando o disposto nos artigos 451 e 452 da C.L.T.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ratificando as demais cláusulas do contrato originário e demais aditamentos, que não colidirem com as disposições do presente aditamento.

Jundiaí, 07 de agosto de 2023

BETO MONT JUNDIAI LTDA
Empregadora

X _____

JOSE MORAES DA SILVA

TESTEMUNHA 1 : _____ TESTEMUNHA 2 : _____